



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 089

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.710 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

RESOLVE:

Conceder à Sra. ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS, Es-
criturária, padrão "I", lotada no Setor de Pessoal, da Direto-
ria de Administração da Prefeitura Municipal, 4 (quatro) meses/
de licença à gestante, a partir de 18 de maio de 1972, na forma
do Artigo 136 da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁ-
RIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em
requerimento protocolado sob nº 938, de 22 de maio de 1972, que
recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Se-
tor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de maio de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Muni-
cipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de maio de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=